



COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

**REQUERIMENTO N° _____, DE 2015
(Das Sras. ERIKA KOKAY e FLÁVIA MORAES)**

Requer a realização de audiência pública para discutir as condições de trabalho dos (as) trabalhadores (as) do comércio e serviços.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, a realização de audiência pública para discutir as condições de trabalho dos (as) trabalhadores (as) do comércio e serviços de modo que possamos debater os desafios da jornada de trabalho dessa categoria e averiguar se as compensações diretas ou indiretas pelas horas extras trabalhadas são legais e adequadas, além de lançar luz sobre o Projeto de Lei nº 7221/2014, em tramitação nesta Comissão, que trata de semelhante matéria. Assim, sugerimos sejam convidados (as):

- I) Antônio José Domingues de Oliveira Santos – Presidente da Confederação Nacional do Comércio;
- II) Levi Fernandes Pinto – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio;
- III) Luis Antônio Camargo de Melo – Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho;
- IV) Auditor Fiscal do Trabalho; e
- V) Alci Matos Araújo – Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço – Central Única dos Trabalhadores.

JUSTIFICAÇÃO

A jornada de trabalho tem sido uma bandeira de luta constante na pauta de reivindicação das classes trabalhistas. Há um reconhecimento por



CÂMARA DOS DEPUTADOS

parte da sociedade e previsão em Lei, que determinadas categorias de trabalhadores devem ter jornada de trabalho especial pela natureza da atividade e produtividade da prestação de serviços, como por exemplo, a categoria profissional de empregados (as) do comércio e serviços.

A Lei nº 12.790/2013 trata sobre a regulamentação do exercício da profissão de comerciário e dispõe em um de seus artigos sobre a jornada de trabalho desses empregados, observando a Legislação Trabalhista, os Acordos Coletivos e as Convenções Coletivas. Porém, por ser um assunto de extrema relevância, verifica-se a necessidade de ampliar a comunicação entre o Poder Legislativo e os representantes destes trabalhadores, com o escopo de aperfeiçoar a legislação no que tange aos interesses da categoria.

Com o recente lançamento da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, que tem como Presidente o Líder do PDT, o Deputado André Figueiredo, reconhecemos a importância do tema e ressaltamos grande preocupação pela luta dos (as) trabalhadores (as) do comércio e serviços para garantir que suas jornadas de trabalho não sejam exaustivas e resarcidas de forma inadequada.

A audiência pública solicitada tem por objetivo intensificar o debate sobre a jornada de trabalho móvel e variável dessa categoria e estudar se a compensação pelo trabalho extra em horários e dias diferenciados está sendo aplicada de forma adequada, como também ampliar o debate acerca do Projeto de Lei nº 7221/2014, do nobre Senador Rubem Figueiró (PLS 47/2013), em tramitação nesta Comissão, “que disciplina as condições para a remuneração dos comerciários vendedores que percebem ganhos à base de comissões”. Por estas razões, solicitamos apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ 2015.

Deputada **ERIKA KOKAY**
PT/DF

Deputada **FLÁVIA MORAIS**
PDT/GO